



CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 81 DE 2023

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 68 de 2023, aprovado na 11ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 14 de agosto de 2023.

MESA DIRETORA

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente

RECEBI EM 15 / 08 / 23
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário

JOSÉ AGOSTINO SALATA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 068 DE 2023
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), destinado a atender as seguintes dotações:

11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

103010006.2.025 – Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.358).....R\$ 300.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.362).....R\$ 1.100.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....(F.366).....R\$ 150.000,00

103010006.2.219 – Manutenção do Setor de Transporte de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.415).....R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta de parte do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2022 na conta 624013-0 - CEF c/FNS-CUSTEIO.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.